



PORT. Nº	400
PUBLICADA NO	
DOU de	23/02/18
Seção	2
Pág.	26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043230/2017-61, resolve:

Extinguir, a partir de 28.10.2017, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **DALVAN GOES**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2395290, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 23/02/18